**PORTARIA Nº 150/2023.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 120 (cento e vinte) diasde licença maternidade a servidora **SABRINA U. BUGS CEOLIN,** a contar de 03 de Abril de 2023.

 GABINETE DO PREFEITO, aos 24 de Abril de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento